

O QUE SÃO ATOS INFRACIONAIS?

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal (Art. 103). Ou seja, um ato infracional é uma conduta praticada por pessoas menores de idade, sendo:



- Criança: até completar 12 anos;
- Adolescente: entre 12 anos completos e 18 anos incompletos;

CONSEQUÊNCIAS PARA A VIDA PESSOAL

Pode afetar diretamente as oportunidades futuras, como emprego, entrada em universidades e até mesmo relações com outras pessoas (estigma discriminação, preconceito, desaprovações).

Pode-se perder a confiança de pessoas próximas familiares, amigos, professores - e até mesmo de si próprio.

Repetição do ciclo de pobreza e violência, devido à falta de oportunidades.



ONDE DENUNCIAR?

- ✓ Conselho Tutelar: [Acesse os contatos de Manaus-AM:](#) 
- ✓ Disque 100 (Disque Direitos Humanos)
- ✓ Polícia Militar: 190
- ✓ Polícia Civil: delegacias
- ✓ Ministério Público (MP):
 - (92) 3655-0745 (WhatsApp);
 - 0800 092 0500 (Telefone)
 - <http://denuncia.mpam.mp.br>



Em todos os casos, a denúncia pode ser feita de forma anônima, e as autoridades devem garantir a proteção e os direitos das vítimas e do adolescente infrator.

FALE CONOSCO

- ☎ (92) 3303-5267
- ✉ coordenadoria.infancia@tjam.jus.br
- 📷 [@coordenadoria.infancia.am](https://www.instagram.com/coordenadoria.infancia.am)



Aponte a câmera do celular e conheça mais sobre a COIJ

ATO INFRACIONAL:

ORIENTAÇÕES BÁSICAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O QUE É CONSIDERADO UM ATO INFRACIONAL?

- ✘ Furto e Roubo
- ✘ Ameaça ou Agressão física
- ✘ Vandalismo (danos ao patrimônio)
- ✘ Tráfico de drogas
- ✘ Homicídio (caso mais grave)



Muitas vezes, esses atos podem ocorrer no ambiente escolar. Esteja atento a sinais de bullying, danos ao patrimônio escolar e violência contra professores.

DENUNCIE!

O QUE ACONTECE SE VOCÊ COMETER UM ATO INFRACIONAL?

Crianças menores de 12 anos

A criança estará sujeita a medidas protetivas com foco na manutenção do convívio familiar, como o encaminhamento aos pais ou responsável mediante termo de responsabilidade, inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, acolhimento institucional, entre outros.

Adolescente (De 12 anos a 18 anos incompletos)

O adolescente receberá a aplicação de medidas socioeducativas, com foco em ações educativas para a formação de sua cidadania.

TIPOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

ADVERTÊNCIA



O adolescente é alertado(a) quanto às consequências de suas ações por meio de repreensão verbal de um(a) juiz(a).

OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO



O adolescente será responsabilizado pela reparação dos danos patrimoniais causados a uma pessoa e/ou instituição, por meio da devolução de objetos, pagamento financeiro por danos materiais ou atos simbólicos de reparação.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)



O adolescente deverá realizar atividades em benefício da comunidade, na realização de tarefas gratuitas a entidades assistenciais, como hospitais, escolas, programas comunitários ou governamentais, atribuídas conforme as aptidões do(a) adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de 8 (oito) horas semanais.

LIBERDADE ASSISTIDA (LA)



É o monitoramento sem a privação de liberdade, no qual o adolescente e seus responsáveis, por um período mínimo de 6 meses e no máximo 3 anos, terão acompanhamento de profissionais especializados, como assistentes sociais, psicólogos ou educadores.

SEMILIBERDADE



O adolescente passa o tempo necessário na unidade, sendo monitorado por uma equipe multidisciplinar, e é liberado apenas para a realização de atividades externas, como estudo ou trabalho. Aos finais de semana, é permitido retornar para casa, com o objetivo de restabelecer seus vínculos familiares.

INTERNAÇÃO



Medida de privação de liberdade, aplicado a adolescentes que cometeram atos infracionais graves, sendo considerado riscos à sociedade, devido ao risco de cometer novos atos infracionais. Tendo o prazo máximo de até 3 anos, podendo ser substituída por medidas mais leves, caso o adolescente apresente progresso.

COMO EVITAR UM ATO INFRACIONAL?

- ✔ Valorize a educação
- ✔ Conheça suas opções
- ✔ Fique longe de más influências
- ✔ Reflexão antes de agir
- ✔ Peça ajuda quando precisar

POR QUE UM JOVEM COMETE UM ATO INFRACIONAL?

AS RAZÕES PODEM SER DIVERSAS, COMO:

Fatores familiares: Falta de apoio, conflitos e ausência de figuras de autoridade ;

Fatores sociais: Desigualdade social, influência de amigos e grupos sociais, falta de oportunidades em decorrência da pobreza e normalização da violência;

Fatores psicológicos: Traumas, vulnerabilidade do momento de busca de identidade e pertencimento, revolta causada pelo bullying;

Acesse nossos conteúdos sobre Atos Infracionais:

